

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS.**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso IV, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente ao Termo de Referência Nº 011/2025-SECULT possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentaria: 02.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dotação orçamentária: 13.392.0038.2.043.000 - Realização e apoio aos eventos artísticos-culturais no Município.

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Subelementos: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 1500 (recurso próprio)

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Barcarena (PA), 19 de maio de 2025.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPM



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 2947882 e código CRC: GJOBEKE0YXJ.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 19/05/2025, às 15:05.